1 PRÊMIO MARCELLO GRASSMANN

artes gráficas

produção | apoio | realização

PROAC PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL SÃO PAULO

Núcleo MARCELLO GRASSMANN

SÃO SIMÃO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

I PRÊMIO MARCELLO GRASSMANN
Artes gráficas

O Ministério do Turismo, Secretaria Especial da Cultura e Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa anunciam o "I Prêmio Marcello Grassmann" - artes gráficas.

O Núcleo de Estudos Marcello Grassmann tem o prazer de convidar os/as artistas gráficos que tenham um projeto inédito em gravura para se inscreverem nesta premiação. Os trabalhos realizados durante o período de produção, serão exibidos virtualmente na XXIX Semana Cultural Marcello Grassmann- edição 2021.

Três artistas serão selecionados/selecionadas por profissionais competentes do meio artístico, acadêmico e cultural. Temos a honra de apresentar: Luise Weiss, Maria Bonomi e Mayra Laudanna.

Período de Inscrição
De 07 de março até às 00:00hrs (horário de Brasília) de 07 de abril de 2021.

Endereço para a inscrição
www.nucleomarcellograssmann.org.br\premio

A quem se destina
Artistas maiores de 18 (dezoito) anos e residentes* no Brasil.

A participação no programa é gratuita.

Juradas artísticas convidadas
O I Prêmio Marcello Grassmann- artes gráficas contará com três mulheres de destaque no cenário das artes gráficas como integrantes do júri, são elas: Luise Weiss, Maria Bonomi e Mayra Laudanna.

Contemplação
Serão contemplados/contempladas três (3) artistas.
O Prêmio destina-se aos artistas, de modo a viabilizar a realização de um (1) projeto de produção em artes gráficas durante o período de dois meses.

Cada artista contemplado/contemplada realizará um (1) projeto de produção em artes gráficas, abrangendo as técnicas: Gravura em metal, ou Xilogravura, ou Litografia, ou Híbrida (artes gráficas mais outra técnica).

Prêmios
Os/As três (3) artistas contemplados/contempladas com o I Prêmio Marcello Grassmann receberão (cada um) o valor de oito mil reais (R$ 8.000,00). Os/As artistas também contarão com o acompanhamento curatorial de uma ou mais juradas artísticas ao longo do processo de criação.
O resultado final de cada produção será exibido na exposição virtual da programação da XXIX Semana Cultural Marcello Grassmann", prevista para setembro de 2021.
(veja mais em nosso site- www.nucleomarcellograssmann.org.br/semana-cultural)

Acompanhamento curatorial
Os/As artistas contemplados/contempladas terão a oportunidade de dialogar durante o processo artístico com uma ou mais juradas artísticas;
Este acompanhamento junto às juradas artísticas poderá ser através de conversas por telefone, reuniões online, trocas de correspondências ou e-mails, etc…;
A frequência deste acompanhamento será decidida entre as partes posteriormente;
Os registros desse acompanhamento curatorial serão arquivados no acervo digital do Núcleo e vídeos adaptados para as mídias virtuais como parte da divulgação do "I Prêmio Marcello Grassmann- artes gráficas";

Exposição virtual XXIX Semana Cultural Marcello Grassmann
As obras produzidas farão parte de uma exposição virtual durante a "XXIX Semana Cultural Marcello Grassmann", evento anual na cidade de São Simão- SP.

Contrapartida
Será considerado como contrapartida do/da artista contemplado/contemplada:
1. Doação de uma (1) prova da tiragem do projeto para o acervo do Núcleo;
2. Envio de registros escritos, fotográficos e/ou audiovisuais do processo artístico.

Requisitos de elegibilidade do/da candidato/candidata
• Os/as candidatos/candidatas devem ter idade acima de 18 anos;
• Residir no Brasil, no caso de estrangeiros, portador de RNE;
• Confirmar a autoria e dos direitos autorais da sua proposta;
• Apresentar a documentação descrita no item "Inscrição";
• Não haver grau de parentesco ou relacionamento profissional com qualquer membro da equipe do Núcleo e/ou do corpo de juradas.
• Aceitar todas as condições presentes neste documento, incluindo autorização de Uso de Imagem, caso seja selecionado em uma das etapas;

Inscrição
Para se inscrever, o/a artista deverá enviar para o e-mail: **premio@nucleomarcellograssmann.org.br** os seguintes documentos:
1-Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível para download no site do Núcleo;
2-Termo de Participação datado e assinado (anexo ao formulário);
3-Cópia digital do CPF ou RG ou RNE (para estrangeiros morando no Brasil);
4-Apresentação do projeto de produção em artes gráficas em formato PDF de até 25 páginas e até 10MB;

Arquivos enviados por mecanismos de compartilhamento (Google Drive, Dropbox, WeTransfer, etc) NÃO serão aceitos, sendo necessário enviar o LINK de compartilhamento no corpo do e-mail de inscrição.

Todos os itens acima são obrigatórios. A falta de 01 (um) ou mais itens, assim como o preenchimento incompleto do formulário, implicará na desqualificação do candidato.

O Núcleo não se responsabilizará por possíveis falhas na transmissão de e-mails ou por links que não estejam disponíveis.

Os/As artistas são inteiramente responsáveis pelas informações e dados apresentados em sua inscrição, assim como pelas obrigações assumidas.

Projeto de produção em artes gráficas

• O/A candidato/candidata deverá apresentar um projeto inédito e de sua própria autoria.
• O projeto deverá apresentar pelo menos uma das técnicas das artes gráficas: gravura em metal, xilogravura, litografia ou ainda projetos híbridos que apresentem pelo uma dessas técnicas.
• O projeto deverá ser executado em até 60 dias de acordo com o cronograma do Edital.
• Não há uma dimensão limite para as obras do projeto, desde que, quando armazenadas, meçam até 45x60x-10cm.
• As imagens contidas na apresentação deverão ter uma boa qualidade de visualização.
• A apresentação do projeto de produção em artes gráficas deverá ser enviado por e-mail em formato PDF de até 25 páginas e até 10MB.

Processo de seleção

O processo de seleção acontecerá da seguinte forma:
1-Triagem:
a) Os/As candidatos/candidatas deverão atender aos critérios do item "Requisitos de elegibilidade do/da candidato/candidata".
b) O projeto de artes gráficas enviado deverá apresentar uma ou mais técnicas de gravura: Gravura em metal ou Xilogravura ou Litografia ou Híbrida.

2-Pré-seleção:
Após a primeira triagem, as juradas artísticas farão a pré-seleção de 20 projetos.

3-Seleção final:
Nesta etapa serão definidos os três (3) projetos contemplados.

O critério de seleção será de acordo com o conceito e crítica de cada jurada artística.
Se durante o processo de seleção houver necessidade de mais informações quanto ao projeto avaliado, o Núcleo entrará em contato com o artista.

Notificação e divulgação dos resultados
Os resultados da pré-seleção e da seleção serão anunciados no site do Núcleo e nas redes sociais. Os/As artistas selecionados/selecionadas serão contactados por telefone e/ou e-mail.

Os/As três artistas contemplados/contempladas serão contactados/contactadas com instruções para a assinatura de contrato, termos e condições do "I Prêmio Marcello Grassmann"- artes gráficas.

Os artistas selecionados autorizam ter seu nome anunciado nos canais de comunicação e no site do Núcleo (www.nucleomarcellograssmann.org.br)

Cerimônia de Premiação
O Núcleo fará a divulgação dos/das três (3) artistas vencedores/vencedoras por meio de uma Cerimônia de Premiação em uma LIVE no Youtube, Instagram e Facebook.

Suplentes
Os/As dezessete (17) artistas não contemplados/contempladas na Seleção final serão considerados/consideradas Suplentes; Se houver desistência ou alguma impossibilidade de participação por parte de um/uma dos/das três (3) artistas contemplados/contempladas, será realizada uma nova seleção entre os/as dezessete (17) artistas suplentes.

Contrato e pagamento dos artistas contemplados
Após a Cerimônia de Premiação, será feita a formalização entre as partes com a assinatura de Contrato, contendo cláusulas sobre prazos, formas de pagamentos, autorização de uso de imagem e direitos autorais.

O envio das obras realizadas será de responsabilidade do/da artista selecionado/selecionada cumprindo os prazos estipulados no contrato.

Direito de uso de imagem
No Termo de Participação os/as artistas autorizam o Direito de Uso de Imagem para as ações de divulgação deste Edital e para o acervo arquivístico do Núcleo.

Ao se inscrever o/a artista concorda com os termos desta Convocatória.

Juradas Artísticas- biografia resumida

Luise Weiss

Nasceu em São Paulo/SP, em 1953, onde vive e trabalha até hoje. Formada em Artes pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. Pós-graduada em poéticas visuais, mestrado, doutorado, pós doutorado e livre docência pela ECA-USP.

Leciona as disciplinas de Desenho e Gravura no Instituto de Artes da Unicamp – Campinas- desde 1997, Universidade Mackenzie e no curso de Mestrado em Artes Visuais da Faculdade Santa Marcelina.

Participou de inúmeras exposições, individuais e coletivas, no Brasil e exterior, conquistando diversas premiações, entre elas a Bolsa Vitae de Artes. Entre as mostras destacam-se: "Jovens Gravadores Brasilenõs", galeria Juan Martin, Cidade de México, México, 1976; "Jeune Gravure Contemporaine"; França e Iugoslávia, 1987; "Jovem Gravura Brasileira", Amadora, Portugal.

Maria Bonomi

Uma das mais importantes artistas brasileiras, com uma carreira artística distinta e um rico percurso artístico inserido na história da arte brasileira. A xilogravura é a linguagem escolhida e mais utilizada, mas também atuou na cenografia, esculturas e muitos desdobramentos o que a caracterizou como uma artista de atividade múltipla. Seu trabalho é peculiar e possui um olhar contemporâneo, aberto a criações e possibilidades na gravura. Em 1955 expôs suas gravuras ao lado seu mestre Lívio Abramo e dos artistas, Edith Behring e Marcello Grassmann.

Mayra Laudanna

Pensadora da arte, Mayra possui graduação em Licenciatura Plena em Desenho e Educação Artística pela Faculdade de Música e Educação Artística Marcelo Tupinambá (1979), graduação em Licenciatura Curta em Educação Artística pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo (1977), graduação em Pedagogia, especialidade Administração Escolar e Orientação Educacional, pela Faculdade de Educação Piratininga (1981). Possui, ainda, mestrado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (1990) e doutorado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (1997). Atualmente, é docente do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Artes, pintura, escultura, gravura. Dedica-se, atualmente, aos estudos teóricos e históricos sobre gravura e escultura brasileiras e livro de artista.

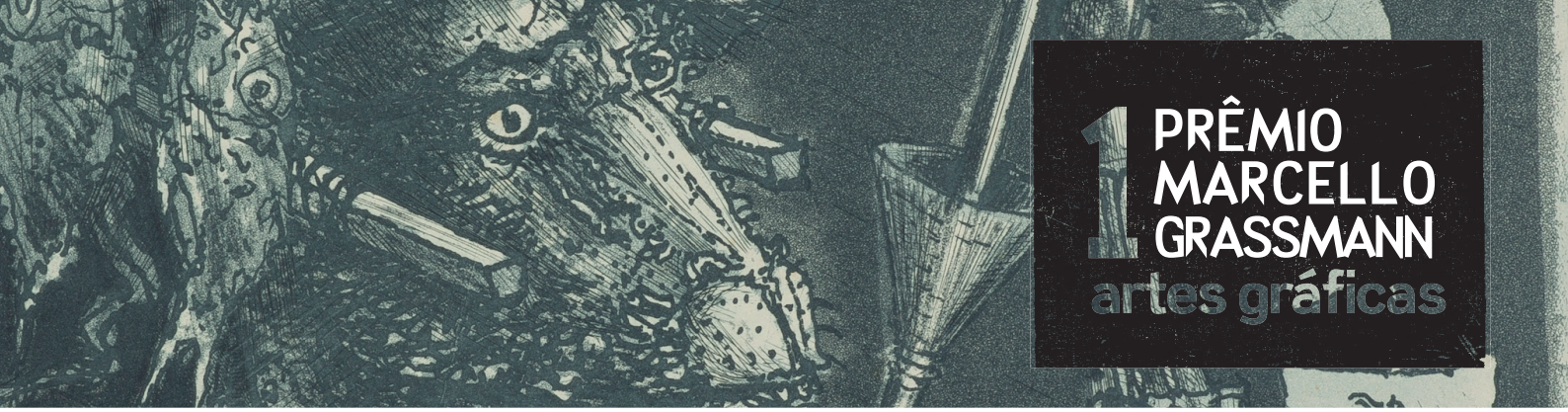

Equipe Núcleo e parceiros
A equipe do Núcleo é formada pelas artistas Zizi Baptista, presidente, Nina Kreis, vice- presidente, Paula Miranda, produtora cultural e Marili Serafini, arte educadora.

Além disso, contaremos com os parceiros: Santos e Mühlner Advogados Associados, assessoria jurídica; Marmiroli Comunicação, assessoria de imprensa e Ibi Aba Produções Culturais, assessoria educativa.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas ou informações a respeito desta convocatória.
premio@nucleomarcellograssmann.org.br

Acesse a página do "I Prêmio Marcello Grassmann - artes gráficas" em nosso site.
www.nucleomarcellograssmann.org.br/premio

Boa sorte!

produção opoio realização
PROAC PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL SÃO PAULO
Núcleo MARCELLO GRASSMANN
SÃO SIMÃO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL